



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCEDÊNCIA: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 - CMA;
ASSUNTO: TERMO ADITIVO EM FACE DA NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº002/2021- CMA, de 14 de janeiro de 2021.

Trata o presente auto da solicitação de 2º **Termo Aditivo ao Contrato de nº 002/2021 - CMA** requerido pela Câmara Municipal de Alenquer junto à empresa **LOPES E CASTRO ADVOGADOS SS**, objetivando a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER**, no valor estimado de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) para o contrato nº 002/2021 - CMA.

De acordo com o parecer jurídico emitido no dia 16 de dezembro de 2022, o Termo Aditivo celebrado está amparado no § 1º do Art.57 da Lei 8.666 de 1993. Ademais, as formalidades legais estão sendo totalmente cumpridas, visto que, não houve a ausência da tempestividade no mural das licitações do TCM /PA, do contrato inicial, conforme resolução nº 11.410/TCM/PA/2014.

Salvo melhor juízo, é o parecer;

Alenquer - Pará, 30 de Dezembro de 2022.

YANNA MARCELY ARAGAO DE SOUSA:99014092253
Assinado de forma digital por
YANNA MARCELY ARAGAO DE
SOUSA:99014092253
Dados: 2022.12.30 11:22:15 -03'00'

Yanna Marcelly Aragão de Sousa
Controle Interno da Câmara Municipal de Alenquer